

Secretarias Requerentes: Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Esporte e Lazer.

Rubrica/Dotação: Consignados no orçamento do ano corrente, será empenhado na rubrica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – (Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil) e Secretaria de Esporte e Lazer.

Do Valor: R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais)

Araputanga-MT, 10 de junho de 2026.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CONSULTA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e do Conselho Municipal de Políticas Culturais, torna público e convida toda a comunidade cultural, artistas, produtores, agentes culturais, entidades representativas e demais interessados para participarem da Consulta Pública destinada à conclusão do Plano de Aplicação de Recursos (PAR) da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Ciclo 2, no âmbito do Município de Barra do Garças.

A consulta tem como objetivo promover a participação social e assegurar a construção democrática das diretrizes para aplicação dos recursos da PNAB, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas culturais no município.

Data: 15 de junho de 2026 (segunda-feira)

Horário: 19h

Local: Centro Cultural Valdon Varjão

Modalidade: Presencial

A participação da comunidade cultural é fundamental para garantir transparência, representatividade e alinhamento das ações às necessidades e demandas do setor cultural local.

Barra do Garças – MT, 10 de junho de 2026.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO

Secretário Municipal de Cultura

Portaria Nº 22.185 de 28 de fevereiro de 2025

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 017/2026 DO PROCESSO SELETIVO 001/2026 DA SECRETARIA DE SAÚDE

“Dispõe sobre a convocação dos aprovados e classificáveis do Processo Seletivo da Secretaria de Saúde do Município de Barra do Garças-MT e dá outras providências.”

O Secretário Municipal de Administração de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. LUAN ALISSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo 001/2026 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

1. DA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para apresentação de documentação os candidatos aprovados e classificados, conforme quantitativo discriminado por cargo, constantes na página oficial da empresa responsável pelo certame, disponível em: <https://selecon-mt.selecao.net.br/informacoes/77/>

• FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO convocado os candidatos classificados na Classificação Geral na 18ª a 21ª posições;

2. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os candidatos convocados deverão comparecer para entrega de documentos na Secretaria de Saúde, Rua Carajás, 420, Centro, Barra do Garças-MT:

Data: 12 de junho de 2026 (sexta-feira)

Horário: Das 13h30 às 16h00.

3. DA POSSE E INÍCIO DO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES

Após a entrega e análise da documentação, os candidatos serão comunicados por meio de convocação oficial para posse e início do efetivo exercício das funções, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

4 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER FOTOCOPIADOS SEPARADAMENTE (2 VIAS) e entregues na seguinte ordem:

- CPF E RG ou (RIC) Novo Registro de Identidade Civil
- 2 fotos 3X4
- Certidão de Casamento/Nascimento
- Cartão PIS/PASEP
- Título De Eleitor
- Cartão Do SUS (nova versão)
- Reservista – Serviço Militar
- CNH – Carteira Nacional De Habilitação
- Comprovante de Escolaridade/Diploma
- Carteira de Trabalho - Página contendo a foto e qualificação civil – Frente e Verso
- Registro Profissional (Exemplo: registro de operador de máquinas, OAB, CREA, etc)
- CPF, RG, Cartão Do SUS e Certidão de Nascimento de Filhos Dependentes (se houver)
- Comprovante de Escolaridade - Filhos Menores de 14 Anos
- Ficha Cadastral
- Comprovante de Endereço Atualizado (Comprovante de Água)
- Comprovante de Conta Bancária (Banco do Brasil)
- Atestado Médico Admissional com data de emissão dentro do mês.
- CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS 1º E 2º GRAU
- (Local para a retirada das certidões: <https://sec.tjmt.jus.br/>)
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- (Local para a retirada da certidão:
- <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>
- Declaração de Não-Acúmulo de Cargos
- Declaração de Bens
- Declaração de Não Parentesco
- Declaração de Bons Antecedentes Administrativos (Retirar no PAD – Processo Administrativo Disciplinar do Município).

5. RELAÇÃO NOMINAL DOS CONVOCADOS

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MODALIDADE	CLASS.	RESULTADO
FARMACÊUTICO	770000896	TIAGO SOUZA FERNADES	Ampla Concorrência	18º	Classificado
FARMACÊUTICO	770001206	AMANDA RODRIGUES SILVA	Ampla Concorrência	19º	Classificado
FARMACÊUTICO	770000975	KATIUSCIA DA ROSA	Ampla Concorrência	20º	Classificado
FARMACÊUTICO	770000915	GABRYELLY ANTUNES LOPES DE SOUZA	Ampla Concorrência	21º	Classificado

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Para assegurar a coesa aplicação e eficácia deste Edital, dispõe-se que:

- I – Os candidatos deverão apresentar documentos originais e cópias legíveis;
- II – O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado desistência tácita da vaga;
- III – A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e análise de documentos, constituindo-se em etapa inicial do Processo Seletivo, não implicando direito automático à contratação, posse ou início imediato das atividades;
- IV – O candidato que, embora convocado, não atender integralmente às exigências documentais, ou não preencher os requisitos legais para o cargo, poderá perder a vaga, sendo convocado o próximo classificado, conforme a ordem do certame;
- V – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em anexo Lista Nominal dos Convocados para apresentação de documentos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Administração de Barra do Garças/MT

10 de junho de 2026.

LUAN ALISSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 21.817, de 01/01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

LEGISLAÇÃO